

PORTARIA N. 174/2026/CGD/DETRAN-MT

A CORREGEDORA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 366/2023/GP/DETRAN-MT, e considerando o disposto nos arts. 176-A e 179 da Lei Complementar Estadual nº 04, de 15 de outubro de 1990;

Considerando o que consta no expediente inaugurado por meio da CI nº 19163/2026/CGD/DETRAN, referente à recomposição da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 018/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Substituir o servidor **CRISTIANO SCHMIDEL**, matrícula funcional nº 127445, pela servidora **ANA CAROLINA MARQUES CAPOBIANCO**, matrícula funcional nº 138314, na Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 018/2026 (NUP nº 99946006070202614), passando esta a exercer a função de Presidente da Comissão.

Art. 2º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, com efeitos a partir de 19 de setembro de 2026.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 123/2026/CGD/DETRAN/MT, com as alterações promovidas pela Portaria nº 148/2026/CGD/DETRAN/MT.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se o extrato da Portaria e cumpra-se.

Cuiabá/MT, 17 de setembro de 2026.

Márcia G. Correia Lima Neves
Corregedora do Detran
(Assinada digitalmente)